

CONGREGAÇÃO

ATA

**68ª Sessão Ordinária
de 02/12/2016**

FDRP



1 **ATA DA 68ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e
3 dezesseis, as quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito
4 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 2ª convocação, reúne-se a Congregação da
5 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Prof. Associado Umberto
6 Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença dos Professores Amâncio Jorge Silva Nunes de
7 Oliveira, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Eduardo Saad Diniz, Fabiana Cristina
8 Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo Assed Ferreira, Ignácio Maria Poveda
9 Velasco, Jonathan Hernandes Marcantonio, José Lino Oliveira Bueno, Nuno Manuel Morgadinho
10 dos Santos Coelho e do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Suplente Lucas
11 Brandolin Ferreira. Presente, também, a Srª. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
12 Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram suas ausências, os
13 Professores Caio Gracco Pinheiro Dias, Emanuelle Urbano Maffioletti, Giselda Maria Fernandes
14 Novaes Hironaka, Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Nelson Mannrich e Rubens Beçak.
15 Havendo número legal, o Sr. Diretor inicia a **Parte I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da**
16 **Ata da 67ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 10.11.2016.** Não havendo
17 manifestações contrárias, a ata é aprovada por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Diretor:**
18 **a)** Aconteceu nos dias 9 e 10 de novembro, o Seminário Racismo e as Instituições, promovido
19 pelo Coletivo Negro da FDRP. **b)** A FDRP recebeu menção honrosa pelas atividades
20 programadas e executadas na Semana de Recepção aos Calouros 2016. **3. Palavra aos**
21 **Senhores Presidentes de Comissões. O Presidente da Comissão de Pós-Graduação, Prof.**
22 **Associado Gustavo Assed Ferreira, comenta** que estão na fase final das bancas de primeira
23 turma de mestrado. Esclarece que já estão em processo de fechamento do edital para inclusão
24 da quarta turma. Informa que na sua última reunião a Comissão de Pós-Graduação sinalizou
25 por uma consulta prévia a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a partir de uma demanda que veio
26 dos professores Camilo Zufelato, Cynthia Soares Carneiro e Guilherme Adolfo dos Santos
27 Mendes sobre a possibilidade de um edital para receber anualmente, pelo menos, um refugiado
28 político, mas o ideal seriam dois. Considera que seria inovador no Brasil receber, em um
29 programa de mestrado em direito, dois refugiados políticos. Esclarece que o edital foi enviado a
30 Pró-Reitoria para a análise de viabilidade, e no começo do próximo ano terão o resultado dessa
31 consulta prévia. **4 - Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Titular Amâncio Jorge Silva**
32 **Nunes de Oliveira pergunta** sobre o andamento do relatório Capes na Unidade. O **Prof. Dr.**



33 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** esclarece que a Comissão de Pós-Graduação tem até
34 fevereiro para retificar os dados dos anos anteriores, e até março próximo para fechar desse
35 ano. Diz que, por enquanto, não tem encontrado grandes dificuldades, mas entrarão com mais
36 energia na alimentação desses dados no mês de janeiro. Esclarece que, como estão fechando a
37 primeira turma de mestrado agora, o esforço foi maior em cima da formação e das bancas que
38 não é algo rotineiro para eles. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
39 **Coelho** registra que o novo Projeto Político Pedagógico já está publicado no site da Faculdade,
40 e os alunos já têm acesso a nova grade e aos requisitos de integralização curricular de modo
41 que a partir do próximo ano terão duas grades em funcionamento, o que demandará a atenção
42 e colaboração de todos os docentes em todas as instâncias, pois sempre haverá dificuldades em
43 decorrência de alguns alunos do segundo ao quinto ano estarem cursando o currículo anterior.
44 O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco** comenta que no dia anterior foi realizada a
45 reunião do Conselho de Cultura e Extensão Universitária em Santos, e algo, que ainda não está
46 em vigor, mas como a notícia é interessante, é que foram discutidas alterações em resolução do
47 CoCEX que tratam das questões dos cursos de especialização. Reitera que ainda não está em
48 vigor, pois tem que passar pela CLR, mas algo interessante, que foi discutida e teve uma
49 pequena mudança é em relação à questão daquelas vagas que deveriam ser oferecidas com
50 isenção. Comenta que havia uma dúvida em relação à porcentagem de vagas, se era 10% das
51 vagas oferecida ou das vagas preenchidas. Havia também havia uma dúvida se essa
52 porcentagem de vagas devia ser obrigatoriamente preenchida, pois se coloca requisito para
53 isenção. Pondera que se ninguém preencher os requisitos deveriam criar outros critérios para
54 conseguir preencher. Comenta que foi aprovado ontem que a responsabilidade do curso de
55 especialização é de oferecer as vagas com critérios de isenção e se não são preenchidas não há
56 obrigação de preenchê-las a qualquer custo. A Prof^ª Dr^ª Fabiana Cristina Severi diz que não foi
57 à essa reunião devido a participação em bancas de mestrado, mas essa discussão foi longa,
58 tanto na câmara de cursos, como também nas reuniões anteriores do CoCEX. Comenta que é
59 uma questão que não trouxe até agora, pois os cursos oferecidos pela Faculdade até o
60 momento cumprem esse critério. Diz que acontecia muito de se ter várias vagas que são
61 preenchidas com o pagamento normal, e a regra seria ensino superior completo, já para as
62 gratuitas existiam critérios muito mais rígidos, e naturalmente não eram preenchidas.
63 Considera que devem manter os 10% mas, com critérios iguais aos exigidos para os demais
64 pagantes, e então aplica os critérios socioeconômicos. Esclarece que toda a discussão foi para a



65 uniformização de critérios, sem ferir as regras da moralidade pública. O **Prof. Dr. Camilo**
66 **Zufelato** comunica que o Tribunal de Justiça julgou o caso de cobrança de mensalidades nos
67 cursos de especialização nesse último dia 30, e havia uma decisão favorável em primeira
68 instância. Esclarece que o caso tem repercussão geral no Supremo, e o órgão decidiu pela
69 possibilidade de cobrança, pois essas atividades não se encaixariam em ensino ou pesquisa,
70 que é de gratuidade constitucional, portanto esses cursos poderão ser cobrados. Esclarece,
71 ainda, que haverá uma decisão pelo Supremo Tribunal Federal sobre esse tema, mas enquanto
72 isso essa posição vem se fortalecendo. O Sr. Diretor comenta que ainda ontem recebeu mais um
73 mandato de segurança com a concessão de liminar. O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera
74 importante que todos tenham essa informação, para que nos pedidos de esclarecimento dos
75 mandados de segurança possam reportar essa decisão. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda**
76 **Velasco** comenta que havia duas ações correndo, e a primeira era da Faculdade, referente a um
77 aluno que entrou com um mandado de segurança pedindo para não pagar o curso. Lembra que
78 esteve no primeiro julgamento, e a Prof^a Dr^a Maria Paula Dallari Bucci fez a sustentação.
79 Esclarece que nesse momento o desembargador que pediu vista ao processo, apenas por
80 entender que o órgão especial não tinha conhecido nesse tipo de incidente a
81 inconstitucionalidade. Esclarece, ainda, que naquele primeiro julgamento, embora o parecer do
82 relator fosse favorável à Universidade, foi no segundo caso, em que o parecer do relator era
83 contrário a Universidade, houve um pedido de vista, e aí houve esse desfecho que o Prof. Dr.
84 Camilo Zufelato relatou. Considera que foi algo muito bom, não somente para a Universidade
85 de São Paulo, mas para todas as Universidades Públicas, na medida em que se trata de um
86 passo prévio para a última deliberação do Supremo Tribunal Federal. O **Prof. Dr. Guilherme**
87 **Adolfo dos Santos Mendes** comenta que o resultado qualitativo da primeira edição do curso
88 de especialização em Direito Tributário podem conferir pelas impressões que lhes são
89 passadas, pois houve a participação de grandes professores com o total apoio dos professores
90 de direito tributário, inclusive os Titulares, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco.
91 Todos esses professores participaram do curso, resultando em uma satisfação muito grande
92 dos alunos. Comenta, ainda, que há uma página do curso no Facebook® onde está espelhada
93 essa satisfação. Esclarece que em termos financeiros, depois de tudo pago, o curso teve um
94 saldo de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será dirigido ao Departamento de Direito
95 Público, como foi deliberado à época pelo Departamento e por essa Congregação. Informa que
96 todas as seis bolsas foram preenchidas na primeira edição do curso, e na segunda edição, como

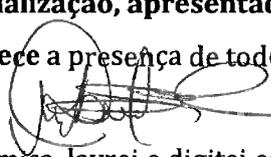


97 são mais vagas oferecida, no total sessenta e cinco, e fixarão em sete bolsas que também foram
98 preenchidas. O Sr. Diretor informa que o relatório da primeira edição deste curso ainda está
99 sendo fechado, mas parte dele já se encontra no site. Esclarece que com o encerramento da
100 execução orçamentária fizeram um primeiro balanço e a Faculdade, esse ano, mesmo após
101 investimentos, fecharam o ano com um saldo positivo, de R\$191.000,00 (cento e noventa e um
102 mil reais), esse dinheiro voltou para a Reitoria, mas já tem um ofício do Reitor dizendo que o
103 recurso retornará para a Unidade. Esclarece, ainda, que gastaram mais que no ano passado, e
104 em breve verão uma série de investimentos que foram feitos em computadores e na biblioteca.
105 Comenta que no ano que vem há a perspectivas de novas receitas de novos cursos que já
106 começaram sob a égide da Deliberação FDRP 1/2015. Diz que há uma expectativa em relação
107 aos recursos que viram dos cursos que viram em convênio com a Fadep, e espera que essa
108 perspectiva possa ser da Faculdade com um todo. Agradece o empenho de todos nesse ano, a
109 vinda dos professores titulares para esta Congregação. Deseja a todos, em nome da
110 Congregação, um excelente final de ano, boas festas, esperando que o ano que, um ano
111 extremamente desafiador devido ao Projeto Político Pedagógico, e isso seja uma novo marco na
112 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. O Sr. Diretor inicia a
113 **Parte II - ORDEM DO DIA. 1 - 1 - RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES. 1.1 -**
114 **PROCESSO 2016.5.219.89.9 - RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA.** Relatório Bienal de
115 Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2014/2016.
116 Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 16.9.2016, com base no
117 parecer favorável do relator Prof. Associado Thiago Marrara de Matos. **Parecer do relator,**
118 **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,** pela Congregação. O **Prof.**
119 **Titular Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que se abstém de votar esse item da pauta. A
120 **Congregação aprova, por maioria, o parecer do relator, favorável ao Relatório Bienal de**
121 **Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2014/2016.**
122 **2 - RECRENCIAMENTO CERT. 2.1 - PROCESSO 2010.1.277.89.6 - THIAGO MARRARA DE**
123 **MATOS.** Solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de
124 Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito
125 Público em 10.11.2016, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Daniel Pacheco
126 Pontes. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pela Congregação, opinando pela
127 aprovação do credenciamento junto à CERT formulado pelo interessado. **A Congregação**
128 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de**



129 **recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada**
130 **pelo interessado. 3 - ATIVIDADES SIMULTÂNEAS. 3.1 - PROCESSO 2016.1.602.89.0 -**
131 **THIAGO MARRARA DE MATOS.** Solicitação de autorização para realização de atividades
132 simultâneas de consultoria pedagógica para elaboração de projeto de curso de especialização.
133 A consultoria envolverá: 1) elaboração de conteúdo para o módulo de direito administrativo;
134 2) a sugestão, ao coordenador da IES contratante, de encadeamento de temas da disciplina; 3)
135 a preparação de plano de aulas; 4) a indicação de bibliografia para cada disciplina; 5) a
136 indicação, ao coordenador, de métodos de avaliação de aprendizado e 6) a indicação de
137 docentes conforme os temas da disciplina. Importante registrar que a consultoria não envolve
138 qualquer atividade de coordenação, nem orientação de alunos ou qualquer outra atividade
139 vedada no regime de dedicação integral. O volume de trabalho será mapeado ao longo da
140 execução do contrato, mas em nenhuma hipótese superará 8 horas semanais ou 16 mensais.
141 Aprovada pelo Chefe em exercício do Departamento do Direito Público em 24.11.2016.
142 **Parecer do relator**, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pela Congregação. O **Representante dos**
143 **Servidores Técnicos e Administrativos Suplente Lucas Brandolin Ferreira registra** sua
144 abstenção nessa votação. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz** que tem uma
145 manifestação que não é específica a solicitação do interessado, da qual é favorável. Comenta
146 que aproveita o ensejo para lembrar que recentemente foi aprovado na CLR a minuta de
147 convênio entre a FUSP e a USP. Considera esse assunto importante para eles devido a Fadep.
148 Considera que todos sabem que na Faculdade existe uma série de fundações de apoio a
149 Universidade ou às Unidades, umas realmente apoiam, já outras parece que se apoiam.
150 Comenta que isso já vem sendo discutindo desde 2014 no âmbito da Universidade, inclusive, ao
151 final daquele ano houve uma reunião para qual foram convidadas todas as fundações. Esclarece
152 que naquele momento surgiu uma ideia de haver algum tipo de mecanismo pela qual a
153 Universidade deixasse explícito que determinada fundação era realmente de apoio a
154 Universidade. Esclarece, ainda, que a maneira como isso encaminhou, do ponto de vista
155 jurídico, foi exatamente em um convênio entre a Universidade e a Fundação. Comenta que foi
156 feito um primeiro convênio com a FUSP, mas a ideia é que esse documento fosse estendido a
157 todas as fundações. Considera uma convênio que não tem nada de mais, mas que ajuda a
158 esclarecer que essa fundação apoiem efetivamente a Universidade e Unidades. Considera,
159 ainda, a ideia de que a Universidade realmente reconhece que aquela é uma fundação de apoio,
160 esse reconhecimento, mediante o convênio pode servir como pré-requisito para a autorização



161 de curso com o selo USP em parceria com a Fundação. Esclarece, em relação às atividades
162 simultâneas, que o Estatuto do Docente incorpora uma porção de resoluções que já existiam.
163 Considera que atividades como esta de Prof. Associado Thiago Marrara de Matos está
164 perfeitamente contemplado dentro dessa normativa. **A Congregação aprova, por maioria, o**
165 **parecer do relator, favorável à solicitação de autorização para realização de atividades**
166 **simultâneas de consultoria pedagógica para elaboração de projeto de curso de**
167 **especialização, apresentada pelo interessado.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
168 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h50. Do que, para constar, eu,
169  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
170 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes
171 à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 2 de dezembro
172 2016.